UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS: **PARASITOLOGIA MÉDICA – PAR017**

O Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia da Unidade Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo**: 2023-1** da disciplina acima indicada, para preenchimento de 03 vagas para monitores bolsistas e de 01vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**

- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.

- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**

- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).

- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

  Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, sendo no mínimo 02 horas obrigatoriamente no horário das aulas práticas (segunda-feira 7:00-9:00 ou terça-feira 7:00-9:00) e as demais em outros horários (segunda a sexta das 8:00-12:00 e das 14:00-17:00), conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: **malária, tricomoníase, toxoplasmose, giardíase, doença de Chagas, leishmaniose, amebíase, esquistossomose, ancilostomíase, ascaridíase, estrongiloidíase, tricuríase, enterobíase e métodos de diagnósticos parasitológico e imunológico**.

2- Para ser aprovado na prova escrita o estudante deverá obter nota igual ou superior a 70 pontos.

3- **No dia da prova o aluno terá que trazer IMPRESSO A GRADE DE HORÁRIO DO SEU PERÍODO E O HISTÓRICO ESCOLAR COMPROVANDO QUE TEM DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (PRESENCIAL) NAS SEGUNDAS OU TERÇAS-FEIRAS DE 7:00 – 9:00 HORAS. Além disto, deverá ter MAIS 04 HORAS DISPONÍVEIS EM OUTROS HORÁRIOS, para cumprir as demais atividades de Monitoria (total de 06 horas).**

Listar outros critérios para a seleção

- Alunos serão desclassificados caso não tenham o horário livre presencial acima citado (item 3).
- Critério(s) de desempate:

1º) ter maior valor de IRA; 2º) ter maior nota na disciplina de Parasitologia cursada.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:	04 a 12 de setembro de 2023 (até 14:00).
LOCAL DA INSCRIÇAO:	Pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd63TCaS3s1-n3sti7aQZusHQgCYxanXb2vsFlCFxdVip8arg/viewform?usp=pp_url

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	13 de setembro (quarta-feira) as 12:00
LOCAL DA PROVA:	Anfiteatro C - ICB

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	15 de setembro às 16 horas
LOCAL DO RESULTADO	Sala dos professores de Parasitologia-DPMI-ICB

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2023

Profa. Vânia Lucia da Silva

Chefe do Departamento- DPMI/ICB

Documento assinado digitalmente
ELAINE SOARES COIMBRA
Data: 28/08/2023 13:41:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elaine Soares Coimbra

Professor Orientador